

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 138 /89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Conselho Universitário da FUB, de acordo com a proposta apresentada pela comissão instituída pelo Ato da Reitoria nº 88/88,

R E S O L V E :

Criar o Centro de Educação Aberta, Continuada e à Distância/CEAD, órgão complementar de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília, com a finalidade de promover educação aberta, continuada e a distância, formal e não formal, em diversos níveis, modalidade e graus, visando à ampliação de oportunidade de acesso ao saber nas várias áreas do conhecimento.

Brasília, 10 de abril de 1989.



CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor